



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 70 DE 03 DE JUNHO DE 1993.

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DO BAIRRO SANTO CRISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

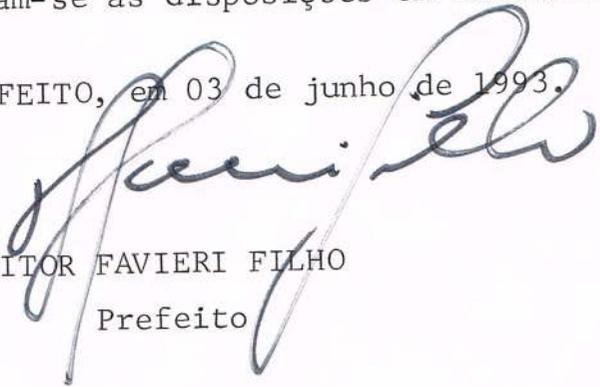
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua COMPOSITOR HERIVELTO .. MARTINS a Rua Nossa Senhora das Graças no trecho compreendido entre o final da Rua Barbosa e a Ponte do Morro do Gama, Bairro Santo Cristo, Barra do Piraí, RJ.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de junho de 1993.

  
HEITOR FAVIERI FILHO  
Prefeito

Regs. as fls. 98 do livro próprio

/mt